

**AO PRESIDENTE DO CIRAU****SR. PAULO SERGIO BATTISTI**

Solicitamos sua autorização para procedermos a abertura de Licitação nos termos da **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com as alterações da Lei 14.770 de 22/12/2023, e das Resoluções do Cirau nº 07/2023, 15/2023, 003/2024, 004/2024, 007/2024, 010/2024:

PREGÃO ELETRÔNICO	
REGISTRO DE PREÇOS	
CONCORRÊNCIA	
LEILÃO	
CONCURSO	
DIÁLOGO COMPETITIVO	
DISPENSA ELETRÔNICA	
DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA	X

Conforme discriminação abaixo:

PROTOCOLO N.º: 032/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO CIRAU.

Sistema de gerenciamento e controle de Atas de Registro de Preços (Software) para o Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, com acesso para uso do sistema/Software via web e a hospedagem dos dados em Data Center da Contratada, com as devidas licenças vitalícia.

O sistema ofertado pela contratada deverá oferecer:

- Acesso ilimitado de usuários para o Cirau, os Municípios e os fornecedores;
- Monitoramento de Autorizações de Fornecimento, com notificações e alertas automáticos para o Cirau, Municípios e fornecedores;
- Assinaturas de documentos de forma eletrônica com certificação;
- Disponibilidade de manifestação/formalização de demanda dos municípios interessados no processo com a possibilidade de informar quantitativos diretamente no sistema;
- Integração com o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP;
- Integração com o Portal de Compras Públicas;
- Integração ou exportação de arquivos para o Licitacão TCE/RS;
- Integração com o site do Cirau e disponibilidade em tempo real os valores oriundos das aquisições pelos consorciados, caronas e totais;
- Disponibilidade em tempo real no site do Cirau das informações dos municípios que utilizaram os quantitativos e caronas;
- Disponibilidade para integração com outros sistemas para compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos técnicos e humanos;
- Parametrização básica do sistema e a inclusão da Logomarca e cores, com os dados e informações fornecidos pelo Contratante;
- Migração de dados;
- Treinamento para uso do sistema;



- Durante a vigência do Contrato será realizado o suporte técnico e atendimento ao usuário para esclarecer eventuais dúvidas sobre as funcionalidades do sistema através de chamada técnica;
- Alterações privativas, desde simples personalizações até alterações mais complexas que alteram a funcionalidade do programa, quando atendida a demanda;
- Atualizações necessárias;
- Cadastros de Atas e itens do processo licitatório;
- Controle de recebimento e devolução de solicitações por e-mail ou whatsapp;
- Controle de adesões/caronas aos limites de solicitação de cada associado ao Consórcio;
- Emissão automática de ofícios do órgão gerenciador aos municípios associados;
- Controle limitador individual dos itens licitados para os municípios participantes;
- Controle limitador individual de remanejo dos itens licitados para os municípios participantes;
- Controle limitador de Adesões/Carona do quantitativo geral dos itens licitados para os municípios não participantes;
- Controle do prazo de empenho das Caronas de 90 dias, caso não seja empenhado ou efetivado é estornado o quantitativo original;
- Controle de tempo de duração dos Registros de Preços de 12 meses ou 24 meses;
- Emissão de Modelo de ofício do órgão Detentor autorizando Carona para o Órgão Requerente;
- Emissão de Modelo de ofício para a empresa Detentora para autorização da solicitação do Órgão Requerente;
- Disponibilidade de envio de arquivos necessários em todas as fases e etapas;
- Envio de todos os documentos relativos ao processo de pregão eletrônico. Disponibilização da publicidade dos Editais;
- Controle e alerta de vencimento das negativas e documentos dos fornecedores;
- Alertas gerais de atos que necessitam de autorização e aceite;
- Registro de todos os eventos, com informação de acesso, autorizações e procedimentos executados.

ERECHIM/RS, 22 de agosto de 2025.

IVONIR
SANTOLIN:716
69930068

Assinado de forma
digital por IVONIR
SANTOLIN:7166993
0068

IVONIR SANTOLIN
Coordenador do CIRAU



CIRAUI

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 032/2025

Trata-se de contratação de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021, para aquisição dos bens e serviços indicados, mediante percepção de valor determinado com base em orçamentos de fornecedores.

Essa contratação busca suprir necessidade do Consórcio em ter um sistema de controle e gerenciamento de todas as atas de registro de preços a partir da demanda existente.

O consórcio vem se reestruturando a vários anos e está atingindo um nível de emissão de atas de registro de preços que exige um sistema para o gerenciamento, o qual da maneira manual utilizada hoje, já não suporte todo o volume de trabalho despendido para tal.

O gerenciamento e controle das atas e seus quantitativos é necessário e exigido pelos órgãos de controle do Tribunal de Contas, inclusive que seja disponibilizado em tempo real todas as informações de modo geral, mas em específico das adesões.

Como se trata de um serviço novo e sem muitos fornecedores buscamos com a presente dispensa elencar fornecedores e valores para a prestação dos serviços elencados, para posterior formalização do contrato.

O fornecedor deverá ofertar um sistema que contemple as necessidades do consórcio, algumas elencadas abaixo:

Sistema de gerenciamento e controle de Atas de Registro de Preços (Software) para o Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAUI, com acesso para uso do sistema/Software via web e a hospedagem dos dados em Data Center da Contratada, com as devidas licenças vitalícia.

O sistema ofertado pela contratada deverá oferecer:

- ***Acesso ilimitado de usuários para o Cirau, os Municípios e os fornecedores;***
- ***Monitoramento de Autorizações de Fornecimento, com notificações e alertas automáticos para o Cirau, Municípios e fornecedores;***
- ***Assinaturas de documentos de forma eletrônica com certificação;***
- ***Disponibilidade de manifestação/formalização de demanda dos municípios interessados no processo com a possibilidade de informar quantitativos diretamente no sistema;***
- ***Integração com o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP;***
- ***Integração com o Portal de Compras Públicas;***
- ***Integração ou exportação de arquivos para o Licitacon TCE/RS;***
- ***Integração com o site do Cirau e disponibilidade em tempo real os valores oriundos das aquisições pelos consorciados, caronas e totais;***
- ***Disponibilidade em tempo real no site do Cirau das informações dos municípios que utilizaram os quantitativos e caronas;***
- ***Disponibilidade para integração com outros sistemas para compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos técnicos e humanos;***
- ***Parametrização básica do sistema e a inclusão da Logomarca e cores, com os dados e informações fornecidos pelo Contratante;***
- ***Migração de dados;***
- ***Treinamento para uso do sistema;***



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

- ***Durante a vigência do Contrato será realizado o suporte técnico e atendimento ao usuário para esclarecer eventuais dúvidas sobre as funcionalidades do sistema através de chamada técnica;***
- ***Alterações privativas, desde simples personalizações até alterações mais complexas que alteram a funcionalidade do programa, quando atendida a demanda;***
- ***Atualizações necessárias;***
- ***Cadastros de Atas e itens do processo licitatório;***
- ***Controle de recebimento e devolução de solicitações por e-mail ou whatsapp;***
- ***Controle de adesões/caronas aos limites de solicitação de cada associado ao Consórcio;***
- ***Emissão automática de ofícios do órgão gerenciador aos municípios associados;***
- ***Controle limitador individual dos itens licitados para os municípios participantes;***
- ***Controle limitador individual de remanejo dos itens licitados para os municípios participantes;***
- ***Controle limitador de Adesões/Carona do quantitativo geral dos itens licitados para os municípios não participantes;***
- ***Controle do prazo de empenho das Caronas de 90 dias, caso não seja empenhado ou efetivado é estornado o quantitativo original;***
- ***Controle de tempo de duração dos Registros de Preços de 12 meses ou 24 meses;***
- ***Emissão de Modelo de ofício do órgão Detentor autorizando Carona para o Órgão Requerente;***
- ***Emissão de Modelo de ofício para a empresa Detentora para autorização da solicitação do Órgão Requerente;***
- ***Disponibilidade de envio de arquivos necessários em todas as fases e etapas;***
- ***Envio de todos os documentos relativos ao processo de pregão eletrônico. Disponibilização da publicidade dos Editais;***
- ***Controle e alerta de vencimento das negativas e documentos dos fornecedores;***
- ***Alertas gerais de atos que necessitam de autorização e aceite;***
- ***Registro de todos os eventos, com informação de acesso, autorizações e procedimentos executados.***

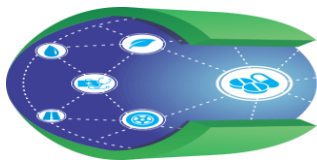
Para a presente contratação estima-se um valor de R\$ 62.725,59, limite este atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024.

O expediente encontra-se devidamente justificado.

Erechim, 03 de setembro de 2025.

PAULO SERGIO Assinado de forma
BATTISTI:53935 digital por PAULO
730063 SERGIO BATTISTI:53935730063

Paulo Sérgio Battisti
Presidente CIRAU



CIRAU
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referente Ato de Dispensa de Licitação n. 008/2025

Processo Administrativo n. 032/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE

GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO CIRAU.

DECLARO que o Consórcio Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU, possui dotação orçamentária conforme classificação:

ORGÃO 01 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 01 – Administração

3390400000 – Serviços Técnicos de Informática e Comunicação

Projeto/Atividade: 2435 – Manutenção do CIRAU

Erechim, RS, em 03 de Setembro de 2025.

DANIEL IMLAU:38067480044

Assinado de forma digital por DANIEL
IMLAU:38067480044
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20643

DANIEL IMLAU
Assessor Contábil – CRC 42.744/RS



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
Processo Administrativo nº 032/2025

Contratação de empresa para fornecimento de sistema de gerenciamento e controle de atas de registro de preços do CIRAU. Sistema de gerenciamento e controle de Atas de Registro de Preços (Software) para o Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, com acesso para uso do sistema/Software via web e a hospedagem dos dados em Data Center da Contratada, com as devidas licenças vitalícia.

O sistema ofertado pela contratada deverá oferecer: Acesso ilimitado de usuários para o Cirau, os Municípios e os fornecedores; Monitoramento de Autorizações de Fornecimento, com notificações e alertas automáticos para o Cirau, Municípios e fornecedores; Assinaturas de documentos de forma eletrônica com certificação; Disponibilidade de manifestação/formalização de demanda dos municípios interessados no processo com a possibilidade de informar quantitativos diretamente no sistema; Integração com o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP; Integração com o Portal de Compras Públicas; Integração ou exportação de arquivos para o Licitacon TCE/RS; Integração com o site do Cirau e disponibilidade em tempo real os valores oriundos das aquisições pelos consorciados, caronas e totais; Disponibilidade em tempo real no site do Cirau das informações dos municípios que utilizaram os quantitativos e caronas; Disponibilidade para integração com outros sistemas para compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos técnicos e humanos; Parametrização básica do sistema e a inclusão da Logomarca e cores, com os dados e informações fornecidos pelo Contratante; Migração de dados; Treinamento para uso do sistema; Durante a vigência do Contrato será realizado o suporte técnico e atendimento ao usuário para esclarecer eventuais dúvidas sobre as funcionalidades do sistema através de chamada técnica; Alterações privativas, desde simples personalizações até alterações mais complexas que alteram a funcionalidade do programa, quando atendida a demanda; Atualizações necessárias; Cadastros de Atas e itens do processo licitatório; Controle de recebimento e devolução de solicitações por e-mail ou whatsapp; Controle de adesões/caronas aos limites de solicitação de cada associado ao Consórcio; Emissão automática de ofícios do órgão gerenciador aos municípios associados; Controle limitador individual dos itens licitados para os municípios participantes; Controle limitador individual de remanejo dos itens licitados para os municípios participantes; Controle limitador de Adesões/Carona do quantitativo geral dos itens licitados para os municípios não participantes; Controle do prazo de empenho das Caronas de 90 dias, caso não seja empenhado ou efetivado é estornado o quantitativo original; Controle de tempo de duração dos Registros de Preços de 12 meses ou 24 meses; Emissão de Modelo de ofício do órgão Detentor autorizando Carona para o Órgão Requerente; Emissão de Modelo de ofício para a empresa Detentora para autorização da solicitação do Órgão Requerente; Disponibilidade de envio de arquivos necessários em todas as fases e etapas; Envio de todos os documentos relativos ao processo de pregão eletrônico. Disponibilização da publicidade dos Editais; Controle e alerta de vencimento das negativas e documentos dos fornecedores; alertas gerais de atos que necessitam de autorização e aceite; Registro de todos os eventos, com informação de acesso, autorizações e procedimentos executados.

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação dos serviços, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 008/2025, que será divulgado no Sítio Oficial da Cirau, constante no link <https://www.cirau.com.br/dispensas-de-licitacoes-2025/>

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

- 1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 04/09/2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 08/09/2025.
- 1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br
- 1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
- 1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de **menor preço**, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
 - 1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF) e Justiça do Trabalho.
 - 1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;
 - 1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;
- 1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.
- 1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
- 1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, na Rua Marechal Floriano, 184, centro, Erechim, RS.
- 1.8. A contratação será pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
- 1.9. O pagamento será mensal, de acordo com o fornecimento e atestado do Fiscal de Contrato.
- 1.10. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no sítio eletrônico oficial do Consórcio.

Erechim, RS, 03 de setembro de 2025.

PAULO SERGIO
BATTISTI:53935730
063

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
BATTISTI:53935730063

Paulo Sérgio Battisti
Presidente



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

PAULO SERGIO BATTISTI, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, vem pelo presente ato, ratificar a dispensa do procedimento licitatório do objeto conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de gerenciamento e controle de atas de registro de preços do CIRAU. Sistema de gerenciamento e controle de Atas de Registro de Preços (Software) para o Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, com acesso para uso do sistema/Software via web e a hospedagem dos dados em Data Center da Contratada, com as devidas licenças vitalícia.

O sistema ofertado pela contratada deverá oferecer:

Acesso ilimitado de usuários para o Cirau, os Municípios e os fornecedores; Monitoramento de Autorizações de Fornecimento, com notificações e alertas automáticos para o Cirau, Municípios e fornecedores; Assinaturas de documentos de forma eletrônica com certificação; Disponibilidade de manifestação/formalização de demanda dos municípios interessados no processo com a possibilidade de informar quantitativos diretamente no sistema; Integração com o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP; Integração com o Portal de Compras Públicas; Integração ou exportação de arquivos para o Licitacão TCE/RS; Integração com o site do Cirau e disponibilidade em tempo real os valores oriundos das aquisições pelos consorciados, caronas e totais; Disponibilidade em tempo real no site do Cirau das informações dos municípios que utilizaram os quantitativos e caronas; Disponibilidade para integração com outros sistemas para compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos técnicos e humanos; Parametrização básica do sistema e a inclusão da Logomarca e cores, com os dados e informações fornecidos pelo Contratante; Migração de dados; Treinamento para uso do sistema; Durante a vigência do Contrato será realizado o suporte técnico e atendimento ao usuário para esclarecer eventuais dúvidas sobre as funcionalidades do sistema através de chamada técnica; Alterações privativas, desde simples personalizações até alterações mais complexas que alteram a funcionalidade do programa, quando atendida a demanda; Atualizações necessárias; Cadastros de Atas e itens do processo licitatório; Controle de recebimento e devolução de solicitações por e-mail ou whatsapp; Controle de adesões/caronas aos limites de solicitação de cada associado ao Consórcio; Emissão automática de ofícios do órgão gerenciador aos municípios associados; Controle limitador individual dos itens licitados para os municípios participantes; Controle limitador individual de remanejo dos itens licitados para os municípios participantes; Controle limitador de Adesões/Carona do quantitativo geral dos itens licitados para os municípios não participantes; Controle do prazo de empenho das Caronas de 90 dias, caso não seja empenhado ou efetivado é estornado o quantitativo original; Controle de tempo de duração dos Registros de Preços de 12 meses ou 24 meses; Emissão de Modelo de ofício do órgão Detentor autorizando Carona para o Órgão Requerente; Emissão de Modelo de ofício para a empresa Detentora para autorização da solicitação do Órgão Requerente; Disponibilidade de envio de arquivos necessários em todas as fases e etapas; Envio de todos os documentos relativos ao processo de pregão eletrônico. Disponibilização da publicidade dos Editais; Controle e alerta de vencimento das negativas e documentos dos fornecedores; alertas gerais de atos que necessitam de autorização e aceite; Registro de todos os eventos, com informação de acesso, autorizações e procedimentos executados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 - 33904000000 - 2435

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a Contratação de empresa para fornecimento de sistema de gerenciamento e controle de atas de registro de preços do CIRAU. Sistema de gerenciamento e controle de Atas de Registro de Preços (Software), para atendimento das disposições legais atinentes, conforme aviso de publicação lançado ficando disponível para propostas no período de 03 (três) dias úteis, de 04/09 a 08/09/2025.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade dos serviços e do fornecedor, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação.



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

O expediente encontra-se devidamente justificado. Se constitui na Contratação de empresa para fornecimento de mochilas em couro para distribuição aos municípios integrantes, servidores e colaboradores do Cirau.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização de processo licitatório pelo Cirau, no atendimento, em especial, das disposições da legislação federal, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a presente contratação, ao preço de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

Erechim, RS, 15 de setembro de 2025.

PAULO SERGIO
BATTISTI:539357300
63

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
BATTISTI:53935730063

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente CIRAU



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

Em consonância do que preceitua o art. 75 da Lei 14.133/2021, nos resta patente apresentar a justificativa do preço do serviço alçado por esta dispensa. O Valor total da prestação dos serviços será de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), que será pago pelo **Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU** em favor da empresa **RADAR TECNOLOGIAS INOVADORAS**, inscrita no CNPJ sob nº **37.900.957/0001-02**, que se configura como prestadora deste serviço, sendo que estes preços ora apresentados são equitativos aos realizados no cotidiano de mercado, para a Administração Pública Indireta. Ressalta-se, ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos pelos cofres **do CONSÓRCIO**, nos restando, assim, cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Consórcio, fator que deve ser meta permanente de qualquer Administração. O preço fixado pelo serviço foi baseado na proposta de preço da empresa, conforme aviso de publicação lançado ficando disponível para propostas no período de 03 (três) dias úteis de 04/09 a 08/09/2025.

Erechim, 15 de setembro de 2025.

PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente CIRAU



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

RAZÃO DA ESCOLHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025

A escolha recaiu sobre a empresa **RADAR TECNOLOGIAS INOVADORAS**, inscrita no CNPJ sob nº **37.900.957/0001-02**, com sede na Rua Edgar Luiz Schneider, 135, Bairro Jardim Isabel, Porto Alegre/RS, para contratação de empresa para fornecimento de sistema de gerenciamento e controle de atas de registro de preços do CIRAU. A empresa apresentou todos os requisitos e documentos exigidos. Dessa forma, inviável escolher outra empresa para prestar serviço desta natureza por meio de licitação. No caso concreto, em consequência o que induz a amplos conhecimentos na área objeto da contratação.

Desta forma, nos termos do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação é dispensável.

Erechim, 15 de setembro de 2025.

PAULO
SERGIO
BATTISTI:539
35730063

Assinado de
forma digital por
PAULO SÉRGIO
BATTISTI:539357
30063

Paulo Sergio Battisti
Presidente CIRAU

